



35013638



08550.000676/2024-64



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 02/2024 - TRANSFEREGOV.BR Nº 970047

*

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA	
1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	***.246.***-58
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SAJU/MJSP)
1.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA
Nome da autoridade competente:	ANA PAULA PALHETA SANTANA
Número do CPF:	***.050.***-00
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Reitoria IFPA
2.2. UG SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	158135 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	158135 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

3. OBJETO

Implementação do projeto Formação de Defensoras Populares para as Trabalhadoras Rurais Camponesas, no contexto do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI II, para o empoderamento social e redução da violência às mulheres.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

1. Objetivo Geral

1.1. Realizar a gestão técnico-pedagógica da Formação de Defensoras Populares Camponesas, iniciativa nacional desenvolvida em rede para formação de mulheres assentadas e acampadas da Reforma Agrária como educadoras, potencializadoras e mobilizadoras do acesso à justiça, fomentando a cidadania e protagonismo das mulheres trabalhadoras rurais camponesas em seus territórios.

2. Objetivo Específicos

I - Planejar e executar as ações de cunho pedagógico para viabilização do projeto, relacionadas à elaboração do plano pedagógico, da matriz curricular e dos recursos de monitoramento;

II - Empoderar as mulheres trabalhadoras na perspectiva do combate à violência de gênero, formando para o reconhecimento da violação de direitos e da forma mais segura e eficaz de combate à violência;

III - Capacitar mulheres como multiplicadores de conhecimentos hábeis na identificação da violação a direitos e os meios de garantir o acesso à Justiça, de modo a, concretamente, fomentar a efetivação de cidadania ativa;

IV - Difundir conhecimentos sobre organização do Estado, do sistema de justiça, obrigação dos serviços públicos e direitos à cidadania, garantindo o acesso à informação;

V - Aproximar as lideranças comunitárias do ambiente universitário, despertando o seu interesse de acesso ao ensino, bem como a efetivação de parcerias entre a universidade e a sociedade.

3. Público-alvo

3.1. Abrangência Nacional, com a formação de Mulheres de áreas de acampamentos e assentamentos de Reforma Agrária, prioritariamente incluídas em programas sociais, a partir de critérios de vulnerabilidade social e econômica, assegurando a representação de territórios das cinco regiões do país.

3.2. O curso de formação de defensoras populares para mulheres camponesas é uma iniciativa para contribuir com a emancipação das mulheres na defesa dos seus direitos e para o fortalecimento de suas comunidades. São as mulheres que geralmente estão à frente das atividades políticas, econômicas, sociais, culturais e religiosas da comunidade, tornando-se alvo de violências e violações de direito por serem agentes de fortalecimento e proteção territorial. Por vezes, a atuação as coloca em exposição como defensoras de direitos humanos e incrementa as violências experimentadas. Além disso, essas mulheres são também as que sofrem com violência de gênero no contexto das próprias comunidades, inclusive a violência doméstica.

4. Metas e Etapas

4.1. META 01 - Implementação do Projeto Defensoras Populares para 160 mulheres trabalhadoras rurais sem terra e assentadas da Reforma agrária;

a) O projeto Defensoras Populares será implementado através da seleção de 160 mulheres do campo, de todas as 5 regiões do país, para contribuir com a formação específica com foco na agenda prioritária do PRONASCI II de atenção às mulheres em situação de violência e fomento às políticas de enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres;

b) Etapa 1.1 - Seleção e Formação de Equipe – 1 Bolsa Professora Coordenadora Institucional Doutora por 24 meses;

c) Etapa 1.2 - Seleção e Formação de Equipe – 5 Bolsas Coordenadoras Regionais\Locais por 24 meses;

d) Etapa 1.3 - Estruturação da Proposta Pedagógica da Formação em Direitos – Valores para Equipe Docente/professores do Curso – 24 meses;

e) Etapa 1.4 - Articulações territoriais e institucionais - Concessão de Diárias; e

f) Etapa 1.5 - Articulações territoriais e institucionais - Concessão de Passagens.

g) Produtos:

I - 01 Relatório de planejamento das atividades formativas por turma;

II - 01 Projeto Político-Pedagógico do Curso; e

III - 2 (dois) relatórios por região contendo as parcerias estabelecidas e/ou atividades realizadas nos territórios (1º e 2º semestre) por turma.

4.2. META 02. Formação das 160 mulheres camponesas, 70 mulheres na primeira turma e 90 mulheres na segunda turma, e realização dos eventos presenciais de mobilização e formação

a) Etapa 2.1. Formação de 70 mulheres camponesas como multiplicadoras de conhecimento para promoção do acesso à justiça nos territórios de reforma agrária. Recebimento de bolsas – 70 bolsas para mulheres por 12 meses;

b) Etapa 2.2 – Realização de Eventos - 5 reuniões regionais, de 2 dias, das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Diárias;

- c) Etapa 2.3 – Realização de Eventos - 5 reuniões regionais, de 2 dias, das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Passagens;
- d) Etapa 2.4 – Realização de Eventos - 01 Seminário Nacional, de 3 dias, das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Diárias (para 80 pessoas, incluindo a Coordenação Político-Pedagógica);
- e) Etapa 2.5 – Realização de Eventos - 01 Seminário Nacional, de 3 dias, das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Passagens (para 80 pessoas, incluindo a Coordenação Político-Pedagógica);
- f) Etapa 2.6. Formação de 90 mulheres camponesas como multiplicadoras de conhecimento para promoção do acesso à justiça nos territórios de reforma agrária. Recebimento de bolsas – 90 bolsas para mulheres por 12 meses (2ª turma);
- g) Etapa 2.7 – Realização de Eventos - 05 reuniões regionais (2 dias) das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Diárias - 240 diárias - (2ª turma);
- h) Etapa 2.8 – Realização de Eventos - 05 reuniões regionais (2 dias) das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Passagens (2ª turma);
- i) Etapa 2.9 – Realização de Eventos - 01 Seminário Nacional (3 dias) das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Diárias (para 90 pessoas) (2ª turma); e
- j) Etapa 2.10 – Realização de Eventos - 01 Seminário Nacional (3 dias) das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Passagens (2ª turma).
- k) Produtos:
 - I - 2 Editais de Seleção das bolsistas;
 - II - 02 relatórios analíticos consolidados sobre os encontros formativos realizados, 1 por turma; e
 - III - 160 Certificados de conclusão da formação, pelo Instituto Federal, 70 mulheres na primeira turma e 90 mulheres na segunda turma.

4.3.

META 03 - Divulgação do Evento e Consolidação dos resultados

- a) Etapa 3.1 Comunicação do projeto, Divulgação e Difusão do Conhecimento e resultados – Serviço de Terceiro para elaboração de material gráfico, didático e apostila, camisetas, bolsa, bonés, para seminário, relatório de resultados etc. (1ª turma);
- b) Etapa 3.2 Comunicação do projeto, Divulgação e Difusão do Conhecimento e resultados – Serviço de Terceiro para elaboração de material gráfico, didático e apostila, camisetas, bolsa, bonés, para seminário, relatório de resultados, etc. (2ª Turma).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O projeto de impacto nacional, Formação de Defensoras Populares das Camponesas, é uma iniciativa com o objetivo de fomentar o acesso à justiça nos territórios dos Assentamentos e Acampamentos de Reforma Agrária a partir da educação em direitos humanos com perspectiva interseccional. Este projeto tem como primeira justificativa o lastro histórico-jurídico das formações

populares em direitos humanos, trata-se de um instrumento de natureza educativa, consolidado no campo jurídico brasileiro por inúmeros projetos que articulam direitos humanos, cidadania e educação popular para formação crítica de grupos em situação de vulnerabilidade e violência.

Nesse sentido, conforme o Decreto 11.348, de 1º de janeiro de 2023, VII, compete à Secretaria Nacional de Acesso à justiça: “promover ações relacionadas ao Sistema de Justiça que contribuam para a redução da violência contra as mulheres, a população LGBTQIA+, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e para o aprimoramento do Sistema de Justiça. E no artigo Art. 41. À Diretoria de Promoção de Acesso à Justiça compete: IX - promover projetos, capacitações e ações voltados para a modernização e o aperfeiçoamento do Sistema de Justiça e Segurança Pública, no que couber ao Ministério, para: c) redução da violência contra a mulher, do feminicídio e da violência contra a juventude negra, a população LGBTQIA+, os povos indígenas e as comunidades tradicionais; e d) proteção dos direitos de grupos vulnerabilizados.

Para o êxito do projeto, o acesso à justiça em perspectiva dos sujeitos históricos que lutam pela democratização da terra deve ser fomentado o mais próximo possível das comunidades para que os valores, práticas e saberes das mulheres camponesas e sujeitos LGBTI+ do campo se incorporem na prática administrativa do Sistema de Justiça. O empenho dos recursos pela Secretaria Nacional de Acesso à Justiça para esta iniciativa pioneira, em nível nacional, concretiza mais um ciclo importante das políticas públicas federais, com a adoção de práticas antipatriarcais, antirracistas e interseccionais que ampliam a participação desses sujeitos sociais de luta e de direitos constituídos.

Assim, considerando a expertise do Instituto Federal do Pará no desenvolvimento de projetos de extensão, justificamos a capacidade para gestão técnico-pedagógica deste projeto pelo IFPA Campus Rural de Marabá por ser uma escola no e do campo que busca a superação das desigualdades sociais, sobretudo das populações do campo.

O Projeto Político Pedagógico (PPP) do IFPA Campus Rural de Marabá tem como elementos norteadores em sua política educacional o fortalecimento de projetos que atendam as demandas de camponeses e povos tradicionais. Assim, a constituição de um Campus em um território conquistado pelos movimentos sociais tem como objetivo, conforme seu PPP: “Contribuir para atender as demandas e interesses dos povos do campo e enfrentar os desafios postos às instituições de ensino e pesquisa na consolidação de matrizes de conhecimentos conjugados entre saberes (acadêmicos e populares)” (PPP, p. 6, 2016). Dessa forma, a Instituição que tem como proposta pedagógica a educação do campo está apta a realizar a formação técnica pedagógica de camponesas como educadoras, potencializadoras e mobilizadoras do acesso à justiça, fomentando a cidadania e protagonismo das mulheres em seus territórios.

Por estar localizado no Assentamento 26 de Março, distante a 28 km da sede do município de Marabá/PA, na BR 155, o IFPA Campus Rural de Marabá tem como propósito materializar a educação do campo aos sujeitos e sujeitas do campo, especialmente aos trabalhadores e trabalhadoras rurais para que se sintam emergidos no seu contexto social, econômico, cultural e ambiental. Desse modo, a escola do e no campo evidencia o protagonismo das populações do campo, fortalece suas identidades, diversidade e tempos próprios de organização e produção de saberes, conhecimentos, valores e culturas que devem ser considerados e apresentados nos projetos pedagógicos e nos currículos para que a escola atue significativamente na vida desses sujeitos, conferindo-lhes ferramentas para a transformação das suas realidades.

O Campus Rural de Marabá colaborará na formação e qualificação das camponesas, que organizam o território para a produção de sua existência, prioritariamente nas áreas da educação profissional, tecnológica e humana, por meio de processos formativos interdisciplinares e integrados, articulando áreas de conhecimento, saberes popular e científico, formação humana e profissional, diferentes práticas, tempos e espaços formativos, visando contribuir com o acesso à justiça, planejamento e execução de ações de cunho pedagógico para viabilização do projeto, relacionadas à elaboração do plano pedagógico, da matriz curricular e dos recursos de monitoramento. Essas atividades contarão com a participação dos movimentos sociais, do sistema de justiça, do meio acadêmico e das organizações sociais, consistindo na difusão técnica-científica do projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

<input type="checkbox"/>	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
<input type="checkbox"/>	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
<input checked="" type="checkbox"/>	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	<input checked="" type="checkbox"/>	sim
	<input type="checkbox"/>	não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	Custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED: a) aluguéis; b) manutenção e limpeza de imóveis; c) fornecimento de energia elétrica e de água; d) serviços de comunicação de dados e de telefonia; e) taxa de administração; e f) consultoria técnica, contábil e jurídica.	

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas e etapas)

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total	DESCRIÇÃO ETAPA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência
META 1	Implementação do Projeto Defensoras Populares do Campo para 160 trabalhadoras rurais sem-terra e assentadas da Reforma Agrária	R\$ 594.400,00	Etapa 1.1. Seleção e Formação de Equipe – 1 Bolsa Professora Coordenadora Institucional Doutora por 24 meses	01 Relatório de planejamento das atividades formativas	Meses	24	R\$ 3.300,00	R\$ 79.200,00	20/12/2024	01/06/2027
			Etapa 1.2. Seleção e Formação de Equipe – 5 Bolsas Coordenadoras Regionais\Locais por 24 meses	01 Projeto Político-Pedagógico do Curso	Meses	120	R\$ 3.000,00	R\$ 360.000,00	20/12/2024	01/06/2027
			Etapa 2.1. Estruturação da Proposta Pedagógica da Formação em Direitos – Valores para Equipe Docente/professores do Curso – 24 bolsas por 1 mês	01 Projeto Político-Pedagógico do Curso	Unidade	24	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00	20/12/2024	01/06/2027
			Etapa 3.1. Articulações territoriais e institucionais - Concessão de Diárias	01 Projeto Político-Pedagógico do Curso	Unidade	100	R\$ 320,00	R\$ 32.000,00	20/12/2024	01/06/2027
			Etapa 3.2. Articulações territoriais e institucionais - Concessão de Passagens		Unidade	40	R\$ 2.000,00	R\$ 80.000,00	20/12/2024	01/06/2027
META 2	Formação das 160 mulheres camponesas e realização dos eventos presenciais de	R\$ 2.080.800,00	Etapa 2.1. Formação de 70 mulheres camponesas como multiplicadoras de conhecimento para promoção	1 Edital de Seleção das bolsistas;	Meses	840	R\$ 700,00	R\$ 588.000,00	20/01/2025	20/04/2026

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total	DESCRIÇÃO ETAPA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência
	mobilização e formação		do acesso à justiça nos territórios de reforma agrária. Recebimento de bolsas – 70 bolsas para mulheres por 12 meses (1ª turma)							
			Etapa 2.2. Realização de Eventos - 02 reuniões nacionais (2 dias) das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Diárias (para 60 pessoas)	01 relatório analítico consolidado sobre os encontros formativos realizados; 70 Certificados de conclusão da formação, pelo Instituto Federal;	Unidade	240	R\$ 320,00	R\$ 76.800,00	20/12/2024	20/04/2026
			Etapa 2.3. Realização de Eventos - 02 reuniões nacionais (2 dias) das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Passagens		Unidade	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	20/12/2024	20/04/2026
			Etapa 2.4. Realização de Eventos - 01 Seminário Nacional (3 dias) das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de		Unidade	240	R\$ 320,00	R\$ 76.800,00	20/11/2025	20/04/2026

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total	DESCRIÇÃO ETAPA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência
			Diárias (para 80 pessoas)							
			Etapa 2.5. Realização de Eventos - 01 Seminário Nacional (3 dias) das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Passagens		Unidade	80	R\$ 2.000,00	R\$ 160.000,00	20/11/2025	20/04/2026
			Etapa 2.6. Formação de 90 mulheres camponesas como multiplicadoras de conhecimento para promoção do acesso à justiça nos territórios de reforma agraria. Recebimento de bolsas – 90 bolsas para mulheres por 12 meses (2ª turma)	1 Edital de Seleção das bolsistas;	Meses	1080	R\$ 700,00	R\$ 756.000,00	01/05/2026	01/06/2027
			Etapa 2.7. Realização de Eventos - 02 reuniões nacionais (2 dias) das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Diárias (para 60 pessoas) (2ª turma)	01 relatório analítico consolidado sobre os encontros formativos realizados; 90 Certificados de conclusão da formação, pelo Instituto Federal;	Unidade	240	R\$ 320,00	R\$ 76.800,00	01/05/2026	01/06/2027

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total	DESCRIÇÃO ETAPA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência
			<p>Etapa 2.8. Realização de Eventos - 02 reuniões nacionais (2 dias) das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Passagens (2ª turma)</p>		Unidade	20	R\$ 2.000,00	R\$ 40.000,00	01/05/2026	01/06/2027
			<p>Etapa 2.9. Realização de Eventos - 01 Seminário Nacional (3 dias) das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Diárias (para 90 pessoas) (2ª turma)</p>		Unidade	270	R\$ 320,00	R\$ 86.400,00	01/05/2026	01/06/2027
			<p>Etapa 2.10. Realização de Eventos - 01 Seminário Nacional (3 dias) das Defensoras Populares das áreas de reforma agrária e Divulgação da Experiência - Concessão de Passagens (2ª turma)</p>		Unidade	90	R\$ 2.000,00	R\$ 180.000,00	01/05/2026	01/06/2027
META 3	Divulgação do Evento e Consolidação dos resultados	R\$ 167.655,43	<p>Etapa 3.1. Comunicação do projeto, Divulgação e Difusão do Conhecimento e resultados –</p>	Relatórios dos eventos/reuniões realizadas e registro fotográfico; Material didático elaborado;	Unidade	1	R\$ 112.655,43	R\$ 112.655,43	20/12/2024	20/04/2026

M E T A S	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total	DESCRIÇÃO ETAPA	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Uni dad e de Me dida	Qua ntid ade	Valor Unitá rio	Valor Total	Iníci o Vigê ncia	Fim Vig ênci a
			Serviço de Terceiro para elaboração de material gráfico, didático e apostila, camisetas, bolsa, bonés, para seminário, relatório de resultados, etc.							
			Etapa 3.2. Comunicação do projeto, Divulgação e Difusão do Conhecimento e resultados – Serviço de Terceiro para elaboração de material gráfico, didático e apostila, camisetas, bolsa, bonés, para seminário, relatório de resultados, etc. (2º Turma)	Relatórios dos eventos/reuniões realizadas e registro fotográfico; Material didático elaborado;	Uni dad e	1	R\$ 55.00 0,00	R\$ 55.00 0,00	01/0 5/20 26	01/ 06/ 202 7

Custos Indiretos: (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração, consultoria técnica, contábil e jurídica, e limite de até 11% sobre o valor global pactuado conforme previsão nos artigos 29 e 30 do Decreto nº 10.426, de 2020): **R\$ 312.714,10**

Observação: Tabela ajustada para adaptação à plataforma Transferegov.br por módulo Termo de Execução Descentralizada - TED (referência artigo 29 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020).

VALOR TOTAL

R\$ 3.155.569,53

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasso financeiro)

MÊS/ANO	PARCELA	VALOR
Janeiro/2025	1ª Parcela	R\$ 300.844,80
Abril/2025	2ª Parcela	R\$ 524.630,40
Julho/2025	3ª Parcela	R\$ 524.630,40
Outubro/2025	4ª Parcela	R\$ 149.894,40
Abril/2026	5ª Parcela	R\$ 300.844,80

MÊS/ANO	PARCELA	VALOR
Junho/2026	6ª Parcela	R\$ 524.630,40
Setembro/2026	7ª Parcela	R\$ 524.630,40
Dezembro/2026	8ª Parcela	R\$ 305.463,93
Total		R\$ 3.155.569,53

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Natureza da Despesa	Custo Indireto	Valor Previsto
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aprox. 11% do valor previsto (R\$ 312.714,10)	R\$ 3.155.569,53

12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho assinado pelos dirigentes da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

12.1 PROPOSIÇÃO

assinatura eletrônica
ANA PAULA PALHETA SANTANA
 Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
 Unidade Descentralizada

12.1 APROVAÇÃO

assinatura eletrônica
SHEILA SANTANA DE CARVALHO
 Secretária Nacional de Acesso à Justiça
 Unidade Descentralizadora

ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Custeio	Concessão de bolsa para discentes	não	1920	R\$ 700,00	R\$ 1.344.000,00
Custeio	Concessão de bolsa docentes	não	24	R\$ 1.800,00	R\$ 43.200,00

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Custeio	Concessão de bolsa coordenação geral	não	24	R\$ 3.300,00	R\$ 79.200,00
Custeio	Concessão de bolsa coordenação local	não	120	R\$ 3.000,00	R\$ 360.000,00
Custeio	Concessão de diárias	não	1090	R\$ 320,00	R\$ 348.800,00
Custeio	Concessão de passagens	não	250	R\$ 2.000,00	R\$ 500.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (ex. transporte, gráfica etc.)	não	1	R\$ 167.655,43	R\$ 167.655,43
Custeio	Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica conforme previsto no artigo 2º; e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme artigo 8º do Decreto 10.426, de 2020)	sim	1	R\$ 312.714,10	R\$ 312.714,10
Subtotal custeio					R\$ 3.155.569,53
Subtotal investimento					R\$ 0,00
Total					R\$ 3.155.569,53



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça**, em 24/03/2026, às 19:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Palheta Santana, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 07:54, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **35013638** e o código CRC **F5952DEC**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

